ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Termo de Referência 31/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2026	380223-ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP	EDINEIA SOLANGE BORGES INACIO	03/09/2026 15:07 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	66/2026	006.00394968/2026-74

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais de consumo de natureza diversos, com entrega imediata, para atender ao consumo deste COMPLEXO PENAL DE REGINÓPOLIS (Penitenciária “Tenente PM José Alfredo Cintra Borin”/ Penitenciaria “Sargento PM Antônio Luiz de Souza”), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT COMPRAS	QUANTIDADE PI	QUANTIDADE PII	TOTAL PI E PII	MEDIANA PREÇOS COMPRAS	VALOR TOTAL R$
1	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa,a Base de Hipoclorito de Sodio Ou Calcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 2%pp a 2,5pp; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Acondicionada de Forma Adequada; Rotulagem Contendo: Marca, nome do Fabricante e Fantasia,cnpj,e-mail; Telefone do Sac (servico de Atendimento Ao Consumidor), N° do Lote, Data Da Fabricacao, Peso; Composicao, Tecnico Responsavel; Prazo de Validade; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	143766	28 frasco 1 litro	299605	1500	1500	3000	R$ 2,45	R$ 7.350,00
2	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Isento de Benzeno, Alcool e Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos, Tintas Oleo, Vernizes; Na Forma de Liquido Incolor, Inflamavel, Densidadede 0,75-0,80 G/cm³ e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Apos Data de Recebimento; Conforme Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;	5222788	449 Lata 5 litros	429924	16	6	22	R$ 75,35	R$ 1.657,70

3	Aquecedor; Eletrico de Passagem; Com 03 Temperaturas; Potencia 5.500w; Tensao de 220v; Pressao de Trabalho de 20 a 200 Kpa (2 a 20 Mca); Com Saida de Agua Quente e Saida de Agua Fria; Compativel Com Dr; Grau de Protecao Ip24; Com Engate e Desengate Rapido e Fechamento Automatico do Fluxo de Agua; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5375452	1 Unidade	602473	20	20	40	R$ 245,25	R$ 9.810,00
4	Aro para Carrinho de Transporte; Com Pneu Maciço Extra Forte, 3.50" x 8", Com Rolete para Eixo de 1" (26 Mm); Com Capacidade para 200 Kg;	6092934	1 Unidade	335331	10	10	20	R$ 139,74	R$ 2.794,80
5	Bacia; de Aluminio; Com Diametro 50 Cm; Com Altura 12,5cm No Minimo; Com Capacidade de 12 a 14 Litros;	6346219	1 Unidade	236286	2	2	4	R$ 45,68	R$ 182,72
6	Bacia; de Polipropileno; Com Diametro Minimo de 510mm; Com Altura Minima de 190mm; Com Capacidade Minima de 28,0l; Na Cor Azul;	5391636	1 Unidade	393512	3	3	6	R$ 26,90	R$ 161,40
7	Bombona; Em Polietileno de Alta Densidade, Virgem, Atoxica; Com Capacidade para 30 L; No Formato Cilindrico, Tampa Com Rosca Interna, Alcas Laterais, Medindo No Minimo (60x 25)cm (axl); para Armazenamento e Transporte de Leite;	4295560	1 Unidade	374575	16	16	32	R$ 197,00	R$ 6.304,00
8	Bombona; Em Polietileno; Com Capacidade para 50 Litros; No Formato Cilindrico, Medindo 65,2 x 36 x 21 Cm (altura x Diametro x Diametro Boca); para Armazenamento e Transporte de Alimentos Liquidos; Com Tampa Removivel, Fechamento Com Tampa de Rosca e Alcas Laterais, Com Vedacao Completa; Na Cor Cinza; Em Conformidade Com As Normas e Procedimentos Da Anvisa;	3600351	1 Unidade	465988	16	16	32	R$ 178,00	R$ 5.696,00
9	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Atoxico; Medindo (18x40x60)cm (axlxc) Com Capacidade para 36 Litros; Modelo Fechada, Sem Perfuração e Empilhável; Na Cor Branca; Sem Tampa; No Formato Retangular; para Acondicionamento de Alimentos;	5305306	1 unidade	467005	5	5	10	R$ 53,75	R$ 537,50
10	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Atoxico; Medindo (55,5 x 40,3 x 18,1) cm (c x l x A) Com Capacidade para 26,5 Litros; Modelo Empilhavel; Na Cor Branca; Com Tampa e Travamento Nas Laterais; No Formato Retangular; para Acondicionamento de Materiais;	4547233	1 Unidade	438010	5	5	10	R$ 49,95	R$ 499,50

11	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Atoxico; Medindo (7,5x29,5x41,5)cm (axlxc) Com Bordas Arredondadas, Com Capacidade 6,5 Litros; Modelo Fechada; Na Cor Branca; Aberta, Sem Tampa; No Formato Retangular, Sistema Empilhavel; para Acondicionamento de Materiais;	4839366	1 Unidade	363627	5	5	10	R$ 19,44	R$ 194,40
12	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Injetado; Medindo (55x36x31)cm, Capacidade 52 Litros; Modelo Vazada; Na Cor Branca; Sem Tampa; No Formato Retangular; para Acondicionamento de Alimentos;	1532626	1 Unidade	348799	100	100	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
13	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Rigido; Medindo (620x390x320)mm, Com Capacidade para 61 Litros; Modelo Fechada; Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; Encaixavel e Empilhavel;	4690664	1 Unidade	378071	10	10	20	R$ 79,99	R$ 1.599,80
14	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Rigido; Medindo Externa 31x36x55cm (axlxc) e Internas 30x33x52,5cm (axlxc); Modelo Vazada, Com Vao Pegador Lateral (alca) - Ecapacidade para 52 L; Na Cor Preta; Sem Tampa; No Formato Retangular;	1855867	1 Unidade	316873	50	50	100	R$ 35,55	R$ 3.555,00
15	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno, Atoxicas, Com Selo Bpa Free; Medindo (34x54x12)cm, 15 Litros; Fechada; Branca; sem tampa, Empilhaveis; No Formato Retangular; Ideal para Organizar, Preparar e Acondicionar Os Alimentos;	6395376	1 unidade	398276	5	5	10	R$ 40,22	R$ 402,20
16	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno; Medindo (21,5x40,0x60,0)cm Externa, 21,0x36,5x56,5)cm Interna; Fechada, Capacidade para 43 Litros; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato No Formato Retangular;	3505227	1 Unidade	639042	20	20	40	R$ 73,89	R$ 2.955,60
17	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno; Medindo 54,5 (c) x 38 (l) x 25 (a) Cm, Capacidade de 35 Litros; Fechada; Na Cor Branca Translucida; Com Tampa Branca Translucida, Sem Travas; No Formato Retangular; para Acondicionamento de Material de Consumo;	4688147	1 unidade	367186	8	8	16	R$ 62,00	R$ 992,00
18	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno; Medindo Comp.78xlarg.56xalt.41cm, capacidade 130 Litros; Modelo Fechada; Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; Acondicionamento de Alimentos;	2144808	1 Unidade	320212	32	32	64	R$ 163,50	R$ 10.464,00
	Cimento Portland Comum (cpi); Composto de Clinquer Adicionado de Sulfatos de Calcio; Com								

19	Resistencia de 25 Mpa; Porcentagem Em Peso de Clinquer+sulf. de Calcio de 100%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvel Menor Ou Igual a 1%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 2%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnesio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 1%; C/ Tempo de Inicio/fim de Pega, Respectivamente Maior Ou Igual a 1 Hora/menor Ou Igual a 10 Hs; Com Sigla Cpi-25; Com Limite de Expansibilidade a Quente/frio Menor Ou Igual a 5 Mm; Normatizacao Conforme Nbr 5732, Mb-2295, Eb-1, Etc; Limite de Residuo Na Peneira 75 Milimicra Menor Ou Igual a 12%; Com Limite de Area Especifica Maior Ou Igual a 240 M2/kg;	74160	343 - saco 50 kg	315173	10	10	20	R$ 45,86	R$ 917,20
20	Colher de Cozinha-refeicao; de Sobremesa; Em Aco Inox; Medindo No Minimo 150mm; Espessura Minima de (1,20)mm; Com Cabo de Aco Inox; Sem Decoracao;	5411190	1 Unidade	633911	50	50	100	R$ 2,34	R$ 234,00
21	Contator; Contatora de Weg, Modelo Cwm32 - 32; 220 Vo	6432980	1 Unidade	434156	5	5	10	R$ 185,37	R$ 1.853,70
22	Copo Descartavel; Poliestireno Translucido; Com Capacidade Minima para 50 Ml; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Minima 0,75 G; As Mangas Nao Podem Estar Violadas; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Nbr 14865, Nbr 13230;	5479266	36 Cento	252435	25	25	50	R$ 3,30	R$ 165,00
23	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 200ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;	3798453	36 Cento	629998	150	150	300	R$ 6,43	R$ 1.929,00
24	Copo; de Vidro; Capacidade Minima para 300ml; Com Diametro Minimo de 8 Cm; Altura Minima de 9 Cm, Profundidade 8 Cm; para Refresco, Suco, Agua; Incolor, Transparente, Sem Decoracao;	4867416	1089 Embalagem 6 Caixa	225746	25	25	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
25	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	4215664	201 Pacote 100 Unidade	332930	400	400	800	R$ 7,75	R$ 6.200,00

26	Descascador de Legumes; Domestico de Uso Manual; Em Cabo de Polipropileno e Lamina Em Aco Inox; Medindo 15 x 4 Cm Com Tolerancia de +/- 20 %; Com Lamina Na Posicao Horizontal;	2292165	1 unidade	443912	250	250	500	R$ 5,78	R$ 2.890,00
27	Eletrodo de Solda; Nucleo Aco Inox, Revestimento Rutilico; Com Bitola de 2,5mm; para Solda Aco Inoxidavel, Aws e 316l-17 (e316-17), Tipo Ok 63.30; para Soldagem de Pecas Em Aco Inoxidavel	3582779	3 Quilograma	263090	25	25	50	R$ 63,08	R$ 3.154,00
28	Escumadeira; de Aluminio; Medindo No Minimo (500) mm,diametro(14)cm; Espessura Minima de (5)mm; Com Cabo Em Aluminio;	1606522	1 Unidade	355387	15	15	30	R$ 24,00	R$ 720,00
29	Filme para Alimentos; de Polietileno Baixa Densidade (pebd) 100% Virgem; Atoxica; Medindo 60cm de Largura; Com Espessura de 0,04 Micras Com Tolerancia de +/- 20%; Transparente; Isento de Furos, Rasgos Ou Particulas Estranhas; Em Bobina; Constando Na Embalagem do Produto Identificacao do Fabricante, Composicao, Medidas,data de Fabricacao e Prazo de Validade	3898458	641 - Rolo 1000 mt	334090	2	2	4	R$ 245,00	R$ 980,00
30	Filme para Alimentos; Em Plastico Aderente de Pvc; Flexivel e Inodoro; Medindo 60cm de Largura; Com Espessura de 20 Micra; Na Cor Transparente; Isento de Furos, Rasgos e Particulas Estranhas; Fornecido Em Bobina; Constando Na Embalagem do Produto Nome do Fabricante, Composicao, Medidas, Data de Fabricacao e Prazo de Validade; o Produto Deve Estar Em Conformidade Com As Normas e Legislacao Vigentes;	5545480	183 - Bobina 1000 Metro	377793	2	2	4	R$ 532,57	R$ 2.130,26
31	Forma; de Aluminio de Alta Resistencia; para Pudim, Bolo, Rosca; Medindo No Minimo (24 x 10)cm (diam. x Altura), Com Espessura Minimade 1,0 Mm; No Formato Redondo, Com Furo No Centro; Sem Rebarbas Nas Bordas e No Centro;	4090683	1 unidade	609417	3	3	6	R$ 38,00	R$ 228,00
32	Galheteiro; de Vidro Com Tampa de Aco Inox; Composto de 6 Recipientes Mais a Base; para Acondicionar Sal,vinagre, Azeite,pimenta,palito; Vidros Transparente,01 Base Redonda Em Aco Inox Com 15 Cm x 15 Cm x 16 Cm Altura; Acondicionado Em Embalagem Apropriada;	5358256	1 unidade	369558	10	10	20	R$ 92,99	R$ 1.859,80
33	Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em de Vidro, devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tampa Rosqueavel de Pressao; Com Alca Resistente e Anatomica; Lisa, Sem Decoracao; Na Cor Preta;	5260515	1 unidade	385400	10	10	20	R$ 46,90	R$ 938,00
34	Garrafa Termica; de Rosca; Com Capacidade de 05 (cinco) Litros; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Isolamento Termico Com Espuma de Pu (poliuretano)livre de Cfc; Fundo Em Polipropileno	5234190	1 unidade	238455	10	10	20	R$ 49,80	R$ 996,00

	(pp); Com Tampa Em Polipropileno (pp); Em Rosca; Alca Fixa; Sem Decoracao; Na Cor Cinza;								
35	Guardanapo de Papel; Medindo (20 x 20)cm; Em Folha Simples; Tipo Liso; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, Conforme Norma Iso; Impureza Maxima 15mm2/m2,conforme Norma Tappi T437 Om-90;	3593479	201 pct 100	304403	500	500	1000	R$ 1,78	R$ 1.780,00
36	Jogo Americano; Em Pvc; Emborrachado; No Formato Retangular; Medindo (45 x 30) Cm (c x L); Na Cor Preta; Liso (sem Estampas)	5114560	1 unidade	616970	30	30	60	R$ 10,21	R$ 612,60
37	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,70 x 0,08) M; Com Densidade 33; Na Cor Cinza; Tipo Auto Extinguivel -]anti-chama],velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aproximadamente 3.47kg; de Acordo Com Abnt/nbr 9178/03 e 8537/03;	3899993	1 Unidade	624022	300	300	600	R$ 89,48	R$ 53.685,00
38	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A60; Medindo Aproximadamente (112 x 60)mm; Base E-27; Potência de 18w; Fluxo Luminoso Minimo de 1750lm; Bivolt; Vida Util Minima de 30.000 Horas; Temperatura Da Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo 0,92; Irc Maior Ou Iguala0,80; Angulo de Abertura Minimo de 150 Graus; Eficiencia Energetica Minima 106lm/w; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	6292585	1 Unidade	608411	350	350	700	R$ 7,77	R$ 5.439,00
39	Luminaria de Led; Carcaca Em Aluminio Tratado e Vidro Temperado; Refletor Slim de Micro Led Smd; No Formato Retangular; Medindo No Minimo 300 x 300 x 100 Mm (largura Xaltura x Profundidade); Na Cor Preta; Potencia de 300 W; Bivolt (110v - 220v); Fluxo Luminoso de No Minimo 30.000 Lumens; Colorido/rgb, C/controle Black Type; Fator de Potencia Igual Ou Maior Que 0,8; Grau de Protecao Ip 66; Vida Util de No Minimo 30.000 Horas; Angulo de Abertura de No Minimo 120 Graus; Garantia Minima de 12 Meses;	5484790	1 Unidade	472306	50	50	100	R$ 62,35	R$ 6.235,00
40	Luminaria de Led; Corpo Em Aluminio; Tipo Refletor, Formato Retangular; Medindo Aproximadamente (525x325x195)mm; Na Cor Cinza; Potencia 400w; Bivolt Automatico; Fluxo Luminoso de 40.000lm; Temperatura Da Cor 6000k (luz Branca Fria); Fator de Potencia Igual Ou Maior Que 0,95; Fator de Protecao Ip65 / Ip66; Vida Util de 50.000 Horas; Angulo de Iluminacao de 120 Graus; Com 08 Leds, Garantia Minima de 12 Meses;	4874137	1 Unidade	616919	50	50	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00
41	Luva Descartavel; Em Polietileno; Com Espessura 0,035mm; Na Cor Transparente; Embalada Em Pacote Fechado e Lacrado; Acondicionado Em Quantidade Por Embalagem Devidamente Identificada; Com Validade de 2 Anos;	2779005	1075 Embalagem 100 Unidade	471345	1000	1000	2000	R$ 1,99	R$ 3.980,00

42	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural, norma Nbr 13393; Tamanho Medio; Com Revestimento Interno,reforcada,com Superficie Externa Antiderrapante;	559032	41 Par	264817	100	100	200	R$ 2,30	R$ 460,00
43	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural, norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno,reforcada,com Superficie Externa Antiderrapante;	559040	41 Par	262981	200	200	400	R$ 3,20	R$ 1.280,00
44	Luva Termica de Cozinha; de Algodao 100% Na Parte Externa; Medindo (38x20)cm (cxl); Devendo Resistir a Temperaturas de No Minimo 200 Graus, Com Protecao Termica Contra Calor; Forrada Com Composto de Feltro e Tecido de Algodao;	4694287	41 par	628881	10	10	20	R$ 40,00	R$ 800,00
45	Mangueira para Gas; de Liga de Cobre; Com Diametro de 1/2"; Com Comprimento de 1500 Mm; Fabricada de Acordo Com a Nbr 14177; Com Presenca de Tarja Amarela Contendo Validade e Fabricante; para Ser Utilizada Em Instalacao de Gas Glp; Devendo Ser Entregue Com Terminais de Latao Soldados Tipo Macho Fixo Rosca Bspt e Femea Giratoria Rosca Bsp;	3306003	1 Unidade	618899	20	20	40	R$ 99,90	R$ 3.996,00
46	Mangueira; de Jardim,tipo Trancada Com Resistencia de Pressao de 6 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel,camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado; Com Diametro de 1/2 " e 2mm de Espessura; Sem Acessorios;	2005034	2 metro	214148	100	100	200	R$ 4,50	R$ 900,00
47	Mangueira; Tipo Domestica - Na Cor Laranja; Em P. v.c; Medindo Internamente 3/4] x 3,5 Mm de Parede; Sem Acessorios;	2061163	metro	229194	100	100	200	R$ 5,54	R$ 1.108,00
48	Marmitex; Em Polipropileno Virgem Atoxico; Formato retangular; Com No Minimo 4,5 Cm de Altura Externa; Capacidade Minima 900 Ml; Com 3 (tres) Divisoes; Resistente Ate 110º Quando Acondicionado Em Equipamento Termico e Microondas; Com Tampa Transparente Que Permita o Fechamento Hermetico;	4746163	1 Unidade	617386	400	400	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00
49	Mascara de Protecao; Descartavel; Semi-facial (boca e Nariz), para Uso Nao Hospitalar; Confeccionada Em Tnt; Com Camada Dupla; Fixacao Por Elastico de 5mm;	5585171	201 Pacote 100 Unidade	372359	50	50	100	R$ 9,30	R$ 930,00
50	Palete; Liso; Em Polietileno (pe) Na Cor Branco; Medindo (100 x 120 x 17)cm (l x c x A); Empilhavel; Com 4 Entradas, Tres Apoios e Deslizadores Plasticos; Capacidade para Carga Estatica de No Minimo 5000 Kg, Carga Dinamica de 1500 Kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Vigente;	4847881	1 Unidade	601910	5	5	10	R$ 375,90	R$ 3.759,00

51	Palete; para Alimentos, para Ser Usado Em Camaras Frios E almoxarifado; Polipropileno de Alta Densidade, Liso, Lavavel e Impermeavel; (1100x1100x220)mm; Vazado, Com Sapatas, Carga Dinamica: 1500 Kg, Carga Estatica: 3000 Kg; 04 Entradas para Empilhadeira e Carrinho Paleteiro; Resistente a Umidade, Insetos e Fungos, Acidos, Gorduras, Solventes e Odores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Vigente;	6381790	1 Unidade	613955	5	5	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00
52	Palete; Simples; Em Polipropileno de Alta Densidade, Na Cor Branca; Medindo (800 x 600) mm, Com Altura de 150mm; Com 04 Entradas, Espacamento para o Garfo de 570mm; Capacidade de Carga Minima de 500kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Legislacao e Normas Nbr/abnt Vigentes;	5837529	1 Unidade	421389	5	5	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
53	Palete; Vazado; Em Polietileno, Lavavel, Resistente a Insetos, Bacterias e Fungos; Medindo No Minimo (1200 x 1000 x 170)mm; Cor Preta, Com 3 Sapatas; 2 Entradas; Com Resistencia para Carga Estatica de 7500 Kg e Carga Dinamica de 1500 Kg;	4427491	1 Unidade	439860	5	5	10	R$ 267,00	R$ 2.670,00
54	Palha de Aco; do Tipo Aco Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho;	317578	211 Pacote 20 Unidade	382312	120	120	240	R$ 17,50	R$ 4.200,00
55	Palito; de Madeira; No Formato Rolico e Pontiagudo; para Petisco; Medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelao;	1517708	38 caixa 100 unidade	221317	30	30	60	R$ 2,20	R$ 132,00
56	Pano Multi-uso; de Fibras Virgens de Poliester; Composto de 70% de Viscose e 30% de Poliester; Medindo Rolo Com 300 m de Comprimento e Largura de No Minimo 30cm; Na Cor Azul; Acondicionado Em Rolo e Picotado a Cada 50cm;	4775406	637 - rolo 300 mt	380546	1	1	2	R$ 95,48	R$ 190,96
57	Papel Aluminio; Com Largura de 30cm; Com Espessura de 11 Micras; o Diametro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 45mm; Medindo Comprimento de 100m, Apresentado Em Rolo; Na Embalagem Devem Constar: Codigo de Barra,origem do Produto, dimensoes; o Produto Devera Estar Em Conformidade Com a Norma Abnt Nbr 14761:2001 e Alteracoes Posteriores;	4739370	1 unidade	252642	25	25	50	R$ 46,50	R$ 2.325,00
58	Peca-insumo Reposic. Equipamento/utensilio Cozinha; Regulador de Gas Glp; Baixa Pressao, Conexao Ent 1/2 Npt e Conexao Sai 1/2 Npt Interna, Vazao 12 Kg/h,codigo 76511 Amarelo; Produto 100% Novo, Compativel Com o Fabricante do Equipamento; Marca Alianca; Modelo Industrial Estagio Unico; Com Garantia Minima de 90 Dias a Partir Da Data de Instalacao;	4853776	1 Unidade	239773	20	20	40	R$ 148,55	R$ 5.942,00

59	Porta Mantimentos; de Polietileno; No Formato Retangular; Com Capacidade Minima para 16,7 Litros, Medindo (400 x 270 x 330)mm Aproximadamente; para Acondicionamento de Generos Alimenticios; Sem Decoracao, Tampa Com Fechamento Hermetico; Transparente;	2975645	1 unidade	278011	6	6	12	R$ 31,28	R$ 375,36
60	Porta Mantimentos; de Polipropileno; No Formato Retangular,medindo(comp.339xalt.115xlarg.230) mm; Com Capacidade Minima para 6,5litros; Sem Decoracao,tampa Com Fechamento Hermetrico; Transparente;	1489909	1 unidade	278010	10	10	20	R$ 17,06	R$ 341,20
61	Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atoxico; No Formato Retangular Com Tampa; Medindo Minimo (214 x 141 x 57)mm (cxlxa)(tolerancia de +/- 5%), Espessura Minima de 2mm; Com Capacidade de 900 Ml; Sem Divisao, Uso Em Microondas /freezer; Tampa de Polipropileno Virgem Atoxica; Tipo do Fechamento Da Tampa de Pressao, Hermetico, Que Permita Empilhamento; Pote Incolor, Tampa Azul; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega;	4894820	1 Unidade	617386	1500	1500	3000	R$ 7,50	R$ 22.500,00
62	Ralador; para Uso Profissional, para Ralar Legumes, Frutas e Queijos; Modelo Manual Com 4 Faces de Cortes Diferentes, Entre Elas Um Cortador; Sem Manivela; Corpo Em Aco Inox; Medindo No Minimo (24 x 11 x 8)cm (axlxp) Com Tolerancia de 10% +/-; Pegador Em Aço; Com Garantia Minima de 6 Meses Contra Defeitos de Fabricação Após a Entrega do Produto;	4961323	1 Unidade	261597	100	100	200	R$ 13,26	R$ 2.652,00
63	Recipiente para Lixo; Em Polipropileno; No Formato Retangular; Com Capacidade para 50 Litros; Medindo 50 x 48 x 30 Cm (a x l x P); Com Tampa Movel; Com Pedal;	3857832	1 Unidade	440825	7	7	14	R$ 99,00	R$ 1.386,00
64	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (30x40)cm; Com Picote; Suportando Ate 3kg; Com Espessura de 0,02micras; Transparente; Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (30x40)cm; Com Picote; Suportando Ate 3kg; Com Espessura de 0,03micras; Transparente;	2149893	3 Quilograma	313359	500	500	1000	R$ 20,14	R$ 20.140,00
65	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Esteril; para Amostra de Alimentos; Medindo Entre 12 a 15 Cm de Largura e 30 a 35 Cm de Comprimento; Com Espessura de 5 a 10 Micras; Transparente; Lacrado, Com Tarja para Identificacao Da Amostra; Ausencia de Material Estranho, Isento de Ranhuras,furos e Particulas Pretas, Com Selagem Reforcada; Com Identificacao do Produto e do Fornecedor Na Embalagem de Acondicionamento;	6375553	32 Milheiro	391819	15	15	30	R$ 89,80	R$ 2.694,00
	Saponaceo Em Po; Principio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato Sodio,biodegradavel;								

66	Composicao Basica Tensoativo Anionico, alcalinizante,agente Abrasivoessencia; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Limao; Acondicionado Em Tubo Plastico,pesando 300 Gramas; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1335642	1 Unidade	252681	25	25	50	R$ 2,90	R$ 145,00
67	Taca P/sobremesa; Em Vidro; Com Capacidade para 210ml; Com Dimensao de (comp.240x35alt.) mm; comPedestal;	1803697	1 Unidade	465892	50	50	100	R$ 7,00	R$ 700,00
68	Tinta Latex; Premium; a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos; Soluvel Em Agua; Rendimento 500 M²/demao (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 10,18 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Aveludado; Na Cor Branco Notação Ral 9010 (comercialmente Branco Neve); para Ambientes Externos e Internos; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Devera Ser Entregue o Boletim Tecnico e Fispq Da Tinta; Conforme Abnt Nbr 11702 de 07/2010 - Tipo 4.5.1 / Nbr 15079- Premium;	5832128	225-Lata 18 litros	232852	6	0	6	R$ 190,00	R$ 1.140,00
69	Toalha de Mesa; Em 100% Pvc; Pesando o Correspondente a No Minimo 0,30 Mm de Espessura Considerando As Dimensoes; Medindo (l x C) (160 x 220) Cm; No Formato Retangular; Na Cor Transparente (incolor); Lisa; (sem Estampas); Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	4889398	1 unidade	286844	0	12	12	R$ 49,70	R$ 596,40
70	Toalha de Mesa; Em Tecido Jacquard, Adamascado; Composto de 58% Algodao e 42% Poliester; Medindo (l x C) (1,40 m x 1,40) M; No Formato Quadrado; Na Cor Marrom; Com Estampas; Com Barra Nos 04 Lados; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/05/2008; Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	6085970	1 unidade	464314	0	12	12	R$ 58,90	R$ 706,80
									R$ 271.152,90

FOTOS ILUSTRATIVAS DOS ITENS: 24, 29, 30, 32, 36, 48, 61, 62 E 67



ITEM 24



ITEM 29



ITEM 30

ITEM 32



ITEM 36



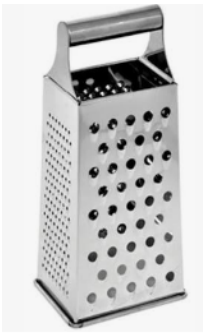
ITEM 48



ITEM 61



ITEM 62



ITEM 67



1.1.1.Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
1.1.2.Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
1.2.Os bens objeto desta contratação não são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissao de nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021.

1.4.1. O instrumento de celebração da contratação é nota de empenho que estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

1.6. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação

Subcontratação
1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos na descrição do objeto, deverão ser observados os princípios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de materiais duráveis, eficientes e com menor impacto ambiental.

Garantia da contratação
4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.
5.2. Caso não seja possível a entrega na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dois e antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, dias úteis ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Locais de Entrega
5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

Unidades	Endereço completo para entrega
COMPLEXO PENAL DE REGINOPOLIS (Penitenciaria “Tenente PM Jose Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis) Almoxarifado P1	ESTRADA VICINAL ROBERTO KASSIM, KM 4,0 - BAIRRO: CENTRO PRISIONAL - CEP: 17.196-901 adm@p1regi.sap.sp.gov.br /financas@p1regi.sap.sp.gov.br **HORÁRIO DE ENTREGA: 08H00 AS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H00**
COMPLEXO PENAL DE REGINOPOLIS (Penitenciaria “Sargento PM Antônio Luiz de Souza” de Reginópolis) Almoxarifado P2	ESTRADA VICINAL ROBERTO KASSIM, KM 4,1 - BAIRRO: CENTRO PRISIONAL - CEP: 17.196-902 adm@p1regi.sap.sp.gov.br /financas@p1regi.sap.sp.gov.br **HORÁRIO DE ENTREGA: 08H00 AS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H00**

5 .2.1 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, quando aplicável, as medições do objeto executado e aprovará os documentos apresentados pelo Contratado para fins de verificação do cumprimento contratual (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais medidas de aprimoramento.

6.14. O gestor do contrato deverá encaminhar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, quando aplicáveis:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível impedimento de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, nos termos do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, bem como incidirão juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para pagamento a inexistência de registros no CADIN ESTADUAL, podendo ser comprovada a suspensão desses registros, nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

7.21. O contratante poderá efetuar retenção de tributos conforme legislação aplicável.

7.21.1. Serão retidos na fonte os percentuais previstos na legislação vigente.

7.22. O contratado optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção tributária quanto aos tributos abrangidos, ficando o pagamento condicionado à comprovação dessa condição.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento
8.2. O fornecimento do objeto será com entrega Única.

Exigências de habilitação
8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;
8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista
8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da
Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira
8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;
8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações
8.22. Tratando-se de consórcio:
8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:
a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;
c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.
8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:
8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 271.152,90

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 271.152,90 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** para o presente exercicio, conforme custos unitários e totais apostos no item 1 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/Unidade:00001/380223
II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381561390000/14421381561670000 e 14421381565790000;
IV) Elemento de Despesa: 339030xx

REGINOPOLIS/SP

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminho Termo de Referencia nº 31/2026 para aprovação

EDINEIA SOLANGE BORGES INACIO

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:03:16.

Despacho: APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA nº 30/2026, em conformidade com o disposto no Inciso XXIII art. 6º da Lei Federal n.º 14.133 /2021

ALESSANDRO TONHAO RIQUETI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:07:11.